

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – MPPA/PJVTX**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, na Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA e na Resolução nº 082/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP,

**CONSIDERANDO** o dever institucional do Ministério Público de promover a proteção de interesses sociais e individuais indisponíveis, a ordem jurídica e a segurança coletiva, com atenção prioritária à preservação da vida, da integridade física e da incolumidade pública;

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo dos acidentes de trânsito no município de Vitória do Xingu/PA, especialmente envolvendo adolescentes e jovens, em grande parte relacionados à condução imprudente e ilegal de motocicletas;

**CONSIDERANDO** a prática recorrente de manobras perigosas, como “empinar motos”, a condução de veículo automotor por menores de idade, o não uso de capacetes, bem como o desrespeito à legislação de trânsito, o uso irregular de escapamento tipo “kadron”, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros, pedestres e da coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a conscientização pública e o fortalecimento da rede de proteção social, por meio do diálogo interinstitucional com os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e com a comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37 da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, as audiências públicas consistem em reuniões organizadas e presididas pelo Ministério Público, abertas à participação da população, destinadas à discussão de situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, legitimando-se como instrumento de escuta e construção de soluções para questões de relevante interesse social;

**CONVOCA** as autoridades locais, a população de Vitória do Xingu/PA e demais interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 29 de abril de 2025, às 13h, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Vitória do Xingu/PA**, com a seguinte temática:

**“Prevenção de Acidentes de Trânsito: Segurança, Conscientização e Responsabilidade Coletiva”.**

**OBJETIVO GERAL:** Discutir, de forma interinstitucional e comunitária, os desafios enfrentados pelo município na área de trânsito, com ênfase na prevenção de acidentes e na construção de estratégias voltadas à proteção da população e à promoção de uma mobilidade urbana segura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Promover a escuta social da população quanto aos problemas vivenciados no trânsito local;
- b) Levantar informações sobre a atuação dos órgãos responsáveis pela prevenção e fiscalização, debatendo atribuições e responsabilidades;
- c) Estimular a promoção de ações educativas preventivas de caráter permanente;
- d) Articular medidas interinstitucionais para o enfrentamento da problemática;
- e) Estabelecer encaminhamentos formais a partir das manifestações colhidas durante a audiência, para adoção das medidas pertinentes no âmbito das atribuições do Ministério Público.

**DA PARTICIPAÇÃO**

Todos os interessados poderão participar da audiência pública, apresentando contribuições de forma escrita ou oral, observando-se a ordem de inscrição e o tempo de fala regulamentado máximo de 5 minutos. Também serão aceitas sugestões e denúncias por escrito durante os trabalhos a partir do e-mail [mpvitoriadoxingu@mppa.mp.br](mailto:mpvitoriadoxingu@mppa.mp.br).

Será lavrada ata da audiência com as deliberações e sugestões recebidas, conforme previsão disposta no artigo 40 da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA.

Providencie-se a ampla divulgação deste edital e o envio de convites às autoridades e instituições diretamente envolvidas, que deverão seguir com cópia deste edital.

Vitória do Xingu/PA, 23 de abril de 2025.

**SAMARA VIANA CORREA**  
Promotora de Justiça de Vitória do Xingu